

## **A INTERSECCIONALIDADE E A DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA E GÊNERO NO ENSINO SUPERIOR: O CASO DA PUC-RIO.**

**Aluna: Bruna da Silva e Silva**

**Orientadores: Margarida de Souza Neves, Silvia Ilg Byington e Eduardo Gonçalves**

### **Introdução**

O conceito de interseccionalidade foi cunhado pela advogada Kimberlé Crenshaw em 1989 ao perceber que, em determinadas situações, há uma interseção entre diferentes identidades sociais, e quando isso ocorre, a discriminação assume características singulares. O conceito sugere que em contextos específicos, diferentes categorias sociais e biológicas, como sexo, gênero, raça, sexualidade, religião e classe se intersectam e interagem, gerando um sistema de opressão que revela a interseção de múltiplas formas de discriminação [1]. A interseccionalidade pode ser mobilizada de modo a dirigir-se às diversas falhas - judiciais e políticas - dentro do feminismo e do movimento negro que não são capazes de explicar por si sós, as situações em que a discriminação não é só ao gênero, ou à raça, mas à combinação destas duas categorias.

A princípio, Crenshaw utiliza o conceito para pensar como o direito e a justiça respondem a questões que incluem discriminação de raça e gênero. As leis costumam examinar questões de raça e gênero isoladamente, ignorando que mulheres de diversas etnias costumam sofrer discriminação baseada na sobreposição e entrelaçamento entre gênero e raça, tornando o sistema judiciário incapaz de combinar esses dois fatores de opressão, impossibilitando que a justiça seja feita para essas mulheres. O caso analisado pela advogada foi o da General Motors em 1976, quando cinco mulheres negras processaram a empresa, alegando que a mesma estava contratando mulheres brancas e homens negros e brancos, mas não mulheres negras, o que seria uma prática discriminatória [2]. Contudo, perante a justiça, não ocorria nenhum tipo de discriminação de gênero, pois havia mulheres sendo contratadas, nem de raça, pois contratavam-se negros.

É interessante indagar-se se há algo análogo que se repete no contexto brasileiro, especialmente na PUC-Rio. Na Universidade há mulheres brancas docentes, e também um pequeno contingente de professores homens negros. Contudo, dentre o número de professores negros, a quantidade de mulheres negras aparenta ser ainda menor que a de homens negros. Nesse caso, a interseccionalidade pode atuar como uma ferramenta que, quando evocada, nos permite encontrar as lacunas e os pontos aonde as diferentes categorias de discriminação se encontram, criam um problema singular, que muitas vezes não é evidente. É importante analisar o problema da pouca presença de mulheres negras no Ensino Superior através desse mecanismo, para compreender que sua condição enquanto mulher é influenciada também pela sua etnia e gênero.

Assim como a homogeneização do feminismo é perigosa para as mulheres negras dentro do movimento feminista, pois corre-se o risco de silenciar as suas vivências, que na maioria dos casos é incapaz de dissociar sua identidade racial do seu gênero. Algo análogo ocorre no meio acadêmico. Ainda que em alguns contextos faça sentido focar nas semelhanças entre as opressões sofridas pelas mulheres como um todo, ater-se somente às similaridades traz o risco de ignorar as lutas particulares das mulheres de diferentes etnias. Ignorar a diferença invisibiliza essas histórias e contribui para segregar ainda mais as vozes de um grupo de mulheres já marginalizadas.

### **Objetivos**

A pesquisa pretende analisar as disparidades de gênero e raça no ensino superior, tomando a PUC-Rio como estudo de caso. É importante pensar a relação entre sexismo e racismo na vivência da mulher com objetivo de acessar, através de uma abordagem interseccional, as singularidades da discriminação e do sistema de opressão sofridos pela mulher negra. Esse objetivo geral se

desdobra em outros mais específicos: a) Verificar se há dados nos registros da PUC-Rio sobre questões étnicas e de gênero para o corpo docente que permitam trabalhar com o conceito de interseccionalidade. Indagar o significado da ausência ou existência desses dados. b) Descobrir os registros disponíveis sobre os funcionários e os alunos, perguntar o significado das informações encontradas e estabelecer uma relação entre essas três séries de dados (funcionários, alunos e professores), tendo como referência a hipótese informada pelo conceito de interseccionalidade.

## Metodologia

Pretendo operar com o conceito de interseccionalidade para a análise proposta a partir de alguns dos principais escritos sobre este conceito: *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex* [3], *Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color* [4] e o *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero* [5], todos escritos por Kimberlé Crenshaw. Pretendo igualmente, utilizar textos de autoras que dissertam sobre a condição da mulher negra no Brasil, através de uma sobreposição de raça e gênero, como Lélia Gonzalez [6] e Sandra Azêredo [7]. O estudo de caso que pretendo desenvolver utilizará os dados disponíveis na Gerência de Recursos Humanos da PUC-Rio sobre gênero e raça referente ao corpo docente e aos funcionários.

## Conclusões

No estágio atual da pesquisa, nota-se que as informações disponíveis na Gerência de Recursos Humanos da Universidade necessitam ser problematizadas, uma vez que o registro depende da autoafirmação dos professores e funcionários quanto a sua etnia, e muitos deles optaram por não fornecer essa informação. No caso da definição de gênero, a informação não é opcional, e essa discrepância também merece ser considerada. Por ser opcional, não parece possível chegar a um número acurado de professoras negras lecionando na PUC-Rio, o que reforça a premissa de uma ausência de abordagem interseccional que fundamente as informações dentro da Academia. Talvez essas informações, possam fornecer possibilidades para uma ação afirmativa no sentido da necessidade de entrecruzar dados de raça e gênero na universidade e dentro de outros espaços profissionais.

## Referências

- 1- CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics.** University of Chicago Legal Forum, 1989, p. 538–554.
- 2- Idem. Ibidem.
- 3- Idem.
- 4- \_\_\_\_\_. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. In: CRENSHAW, Kimberlé et al. (Orgs.). **Critical race theory.** The key writings that formed the movement. Nova York: The New Press, 1995. p. 357-383.
- 5- \_\_\_\_\_. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.
- 6- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, L. A.. **Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos.** Brasília: ANPOCS, Cap. 3, 1983. (Ciências Sociais Hoje, 2)
- 7- AZERÊDO, Sandra. Teorizando sobre gênero e relações raciais. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, número especial, p. 203-216, 1994.